

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 95 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA Nº 95 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa as ordenadoras de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Paulo Frontin.

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os (as) ordenadores (as) de despesa do FIA de Paulo Frontin, do qual resultarão os atos de emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme determina o § 1º, artigo 3º, do Decreto nº101/2017, como ordenadoras de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA de Paulo Frontin:

I – Angélica Cristina Cobos – Secretária Municipal de Tributação e Finanças;

II – Cristiane Meyer – Secretária Municipal de Assistência Social e Família.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 24 de outubro de 2018.

**ANTÔNIO GILBERTO GRUBA**

Prefeito de Paulo Frontin

**Publicado por:**  
Caio Rodrigo Demczuk  
**Código Identificador:**D68D32EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2018. Edição 1619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>